

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA ESTADUAL E POLÍCIA COMUNITÁRIA E DE CONSEGS

PLANO DE ENSINO



*Curso Básico de Técnicas Administrativas
Foco no Rito Administrativo e Documental dos CONSEGS*

Florianópolis, 10 de julho de 2023

PLANO DE ENSINO

Curso Básico de Técnicas Administrativas

1. FINALIDADE

O Curso Básico de Técnicas Administrativas: Foco no Rito Administrativo e Documental dos CONSEGs, desenvolvido e aplicado pela Coordenadoria Estadual de Polícia comunitária e de Conseg, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, através do seu Núcleo de Ações Institucionais, aplicado na modalidade EaD, utilizando as redes sociais oficiais da CEPCC/SSP/SC, com acompanhamento de Tutor, tem por objetivo processo de ensino-aprendizagem sobre os documentos relacionados ao bom andamento dos ritos administrativos dos Conselhos, propondo aos participantes, Secretários dos Conseg, noções básica dos ritos oficiais, modelos padrão dos documentos oficiais para a entidade e as informações para sua correta utilização, como instrumentos oficiais na relação com as forças de segurança pública, outras entidade governamentais e privadas e sua comunidade, com a troca de experiências e aprendizados, onde o discente capacitado poderá:

- a) Ter os primeiros contatos com os documentos oficiais e manuais relacionados aos ritos administrativos dos Conseg, produzidos pela CEPCC, com base nas regras de redação Oficial do Estado de Santa Catarina.
- b) Capacitar os voluntários para bem produzir dentro das referidas técnicas básicas, o arcabouço documental e histórico da entidade, de forma organizada conforme o Regulamento dos Conseg.
- c) Conhecer a estrutura organizacional, a missão e competências dos Membros Efetivos e da entidade com base na legislação em vigor.
- d) Ter as referências legais para melhor conduzir às reuniões e bem informar seus pares e sua comunidade.

2. REFERÊNCIAS INICIAIS

- a) Decretos Estaduais nº 1.456/2018 e nº 794/2020
- b) Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança -Conseg¹
- c) Atos e documentos da Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária e de Conseg-CEPCC².

¹ Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança – Aprovado pela Resolução nº 002/CSSPPO/SC/2020, de 20.11.2020, publicado no DOE –Nº 21.402, de 24.11.2020.

² No decorrer do curso outros documentos e manuais poderão ser enviados.

3. PLANEJAMENTO DE ENSINO

3.1. Dados Básicos do Curso

- **Início:** 17 de julho de 2023
- **Término:** 11 de agosto de 2023
- **Carga horária:** 20 horas/aula no mínimo (modalidade EaD)
- **Número de vagas:** Indeterminada
- **Classificação:** Conhecimento básico de manuais e documentos oficiais.
- **Pontuação e Avaliação:** Não haverá.
- **Duração do Curso:** Vinte e seis (26) dias
- **Emissão de Declaração de Conclusão de Curso: Declaração de Participação no Curso.**

3.2. Período Supervisionado:

De 17 de julho a 11 de agosto de 2023

3.3 Visitas e Viagens de Estudos:

Não haverá.

4. O CURSO

4.1 MÉTODO E PROCESSO DO ENSINO:

A fim de maximizar a aquisição do conhecimento a ser repassado no curso, a Tutoria usará o método expositivo dialogado na modalidade a distância, com o uso dos recursos áudio visuais e das redes sociais, a saber: Google Meet (vídeo conferências), E-mails, WhatsApp e outros, devidamente ajustados ao modelo de ensino, com atividades individuais classificadas nos parâmetros ofertados pelo Plano Tutoria.

4.2 ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E METODOLÓGICA:

Ficará a cargo do Núcleo de Ações Institucionais da Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária e de Conseg (CEPCC/SSP/SC).

5. REQUISITOS PARA FREQUENTAR O CURSO

Ser membro efetivo da atual gestão do Conseg, nas funções de 1º e 2º Secretários (as), conforme Regulamento.

6. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DE ENSINO E DO CURSO

O Corpo discente não passará por avaliação, seja ela escrita ou oral, no entanto estará sendo assessorada de forma contínua na busca dos resultados propostos no curso.

Será solicitado aos discentes a avaliação do curso em formulário próprio, sendo obrigatório seu encaminhamento ao Núcleo de Ações Institucionais da CEPCC, através do e-mail cursocepcc2023@gmail.com .

7. DESLIGAMENTO DO CURSO

Será desligado do Curso o discente que:

- a) Deixar de atuar com urbanidade no ambiente de ensino.
- b) Afastar-se do curso sem justificativa, avaliada sua condições de membro efetivo.
- c) Deixar de atender as tarefas apresentadas, conforme Plano de Tutoria.

8. ÁREA DE ENSINO DO CURSO

Curso Básico de Técnicas Administrativas: Foco no rito administrativo e documental dos CONSEGs.

9. ADMINISTRAÇÃO DO CURSO - CORPO DOCENTE e DISCENTE

A Coordenação-Geral e Pedagógica do Curso estará a cargo do Núcleo de Ações Institucionais, da Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária de CONSEGs.

- a) O Coordenação-Geral do Curso será responsável pela fiscalização didática e metodológica, o acompanhamento do docente (Tutor) no ambiente de ensino-aprendizagem proposto, o cumprimento do plano de tutoria, da ementa e emissão de declaração de participação no curso.
- b) A Tutoria será responsável pelo controle e envio dos documentos oficiais, indicação das atividades aos discentes e relatório preliminar do curso.
- c) Ao final do Curso será disponibilizado, na página da Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária e de Consegs, a relação dos participantes concluintes.
- d) A Coordenação-Geral, finalizado o evento providenciará o Relatório Final do curso.

10. INVESTIMENTOS

- a) **Hora/aula:** Não haverá pagamento de horas/aula ao docente (Tutor), que atuará de forma voluntária, conforme Termo de Renúncia de Custos.
- c) **O material didático** aos discentes será composto pelo conjunto de material digital padrão da CEPCC aos Consegs dentro da proposta do curso.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Todos os meios necessários ao desenvolvimento do Curso deverão ser auferidos e gerenciados pela Coordenação-Geral, auxiliado pelo Núcleo de Ações Institucionais da CEPCC.
- b) Após a conclusão do Curso os discentes receberão as Declarações de Participação, emitidos pela CEPCC.
- c) O Relatório Final do Curso deverá ser apresentado pela Coordenação-Geral, em até 30 dias após a conclusão do mesmo.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do curso na CEPCC.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES SUGERIDAS NO TEMA POLÍCIA COMUNITÁRIA.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP): Diretriz Nacional de Polícia Comunitária. – Âmbito Nacional. [Coordenado por] Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Brasília, 2019.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma Sociedade Livre**. Herman Goldstein – tradução Marcelo Rollemberg São Paulo. Ed. da Universidade de São Paulo. 2003. Serie Polícia e Sociedade, nº 9, (organização Nancy Candia), 461 p.

HENRIQUES, Márcio Simeone (org.) **Comunicação e Estratégias de Mobilização Social**. Gênese – Fundação Educacional e Cultural, Para de Minas, 2002, 91 p.

NETO, Theodomiro Dias. **Policiamento Comunitário e Controle Sobre a Polícia: a experiência norte-americana**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003.

TROJANOWICZ, Robert ; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: como começar**. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Editora Parma, 1994, 337 p.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Coord. Est. de Pol. Com. e de Consegs - CEPCC